



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### INDICAÇÃO N.º 19/2022

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “autorizar a lotação que transporta os alunos da linha Barra Grande no período da manhã, para que a mesma chegue até próximo a propriedade do Sr. Jan-de Cassol.”

Apresentamos esse pedido atendendo há reivindicação dos pais de alunos que residem próximo da referida propriedade, que reclamam pois a lotação não está seguindo até o referido local, deixando média de 05 alunos sem condução.

Outrossim, os alunos necessitam se deslocar até o encruo que vai para a Comunidade de Linha Nova, para pegar a lotação.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Três Barras do Paraná, 04 de março de 2022.

*Tatiane R. Zancheta*  
Tatiane R. Zancheta  
Vereadora

Protocolo 20220304 2214  
04.03.2022